



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 531/2025

Processo Número: **54599/2025** | Data do Protocolo: 18/12/2025 17:32:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003700360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Moção de Aplauso à Excelência da Assessoria Policial Militar da ALESP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a gestão impecável do Coronel PM Alexandre Vitorino Roldan, Chefe da Assessoria Policial Militar (APMAL), com o suporte decisivo do Subchefe Tenente Coronel PM Daniel Kumai, assegurando a segurança integral do Palácio 9 de Julho, proteção institucional e pessoal do Presidente e ex-Presidente, além da assessoria técnica em segurança pública;

CONSIDERANDO o trabalho exemplar, a postura irrepreensível e o profissionalismo inigualável desses oficiais e seu efetivo ao longo de 2025, caracterizados por dedicação absoluta, discrição exemplar e compromisso inabalável com a proteção do Legislativo paulista;

CONSIDERANDO que tal conduta eleva os padrões de segurança parlamentar, servindo de inspiração para toda a Polícia Militar e merecendo o reconhecimento formal desta Casa como expressão de gratidão coletiva;

Diante do exposto, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Homenageia com aplausos entusiasmados o Coronel PM Alexandre Vitorino Roldan e o Tenente Coronel PM Daniel Kumai pela liderança transformadora, ética inabalável e serviço prestado com distinção, reafirmando o apreço de todos os parlamentares e servidores.

DETERMINA que, após aprovação, cópia desta Moção seja protocolada junto ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Praça Cel. Fernando Prestes, 115, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01124-060, com anotações nos assentamentos funcionais dos integrantes da APMAL em 2025.

Edson Giriboni



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Edson Giriboni** em **17/12/2025 18:36**

Checksum: **12F63EB165654AE70B6F937FF1C59D71B370C95C523C85BB3FD661477FEDA1AB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.